
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 418/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA
MUNICIPAL DE TOMAZINA, EM
CONFORMIDADE COM O DECRETO N°
105/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto nº 105/2025,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 105/2025, que regulamenta a Ouvidoria Municipal como canal oficial de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente o servidor responsável pela coordenação e execução das atividades da Ouvidoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, atual Controlador Interno do Município de Tomazina, para exercer a função de **Responsável pela Ouvidoria Pública Municipal**, nos termos do Decreto nº 105/2025.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – Coordenar o recebimento, registro, triagem e encaminhamento das manifestações dos usuários dos serviços públicos;
- II – Assegurar o cumprimento dos prazos e etapas do fluxo de atendimento previsto no Decreto nº 105/2025;
- III – Promover a transparência e o controle social, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/2017;
- IV – Elaborar relatórios estatísticos periódicos sobre as manifestações recebidas;
- V – Atuar como interlocutor entre o cidadão e as unidades administrativas competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
18 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3E307779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/11/2025. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>